

**DECRETO nº 3.203/2020**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 07/2020, de 20/07/2020, expedido pela Meritíssima Juíza Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral - Bandeirantes(PR),

**DECRETA**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º da Lei nº 3.128/2011, de 28/06/2011, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 3.365/2013, 05/12/2013, e 3.833/2019, de 29/05/2019, fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão do servidor público municipal, Sr. **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, à 58ª Zona Eleitoral - Bandeirantes(PR), para auxiliar nos trabalhos eleitorais e administrativos junto ao referido Cartório.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal